



QUADRO DE VAGAS

	Sub-13		Sub-15		
	MAS	FEM	MAS	FEM	
AP	5	7	5	7	REGIÃO I
AM	8	1	7	5	
CE	6	6	7	6	
MA	5	6	5	6	
PA	6	5	5	4	
RR	0	1	0	0	
PI	4	5	5	6	
AL	6	0	4	3	REGIÃO II
PB	5	4	7	5	
PE	8	8	8	8	
RN	8	8	7	8	
SE	4	7	4	4	
RJ	8	8	8	8	REGIÃO III
ES	6	7	8	8	
MG	5	7	6	6	
BA	7	5	6	3	
RO	4	0	5	4	REGIÃO IV
AC	0	0	0	0	
GO	7	5	4	5	
MT	3	7	5	4	
MS	8	8	7	8	
DF	7	8	8	8	
TO	3	3	4	3	
SP	8	8	8	8	REGIÃO V
RS	8	8	8	8	
PR	8	8	8	8	
SC	5	7	7	6	



Sem direito a bônus



Campeão do ano anterior

Art. 12º – Para participar do Campeonato Brasileiro Fase Final, cada Federação poderá inscrever, apenas nas Classes Sub 13 e Sub 15, além do número de vagas conquistadas no Campeonato Brasileiro Fase Regional, mais 03 (três) atletas por faixa etária e sexo, desde que não ultrapasse o número de 08 (oito), obedecendo ao limite de 01 (um) Atleta por categoria de peso.

§ 1º A definição dos atletas inscritos será de livre escolha das Federações;

Art. 13º - Para garantir a participação da Federação e dos atletas de livre escolha no Campeonato Brasileiro fase Nacional, obrigatoriamente a Federação deverá participar do Campeonato Brasileiro fase Regional com no mínimo 04 (quatro) atletas por classe e sexo, em categorias de peso diferentes.